



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 321, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 2199/2020,

R E S O L V E

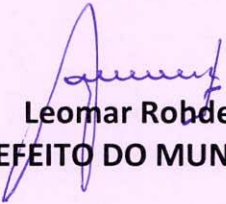
Art. 1.º Revogar à partir do final do expediente do dia 05 de julho de 2020, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Leoni Evanir Simsen Strege**, matrícula funcional n.º 689-0/6, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/08/20 FL. 4745
Visto


Leomar Robden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/08/20 FL. 2058
Visto